



PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 21/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Paulo Henrique de Faria Pereira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 24 de abril a 13 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de março de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente